



PLENÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO PAULO – 19/12/2009 - Sindicatos dos Metroviários

SÍNTESE DAS PLENÁRIAS REGIONAIS

INTRODUÇÃO

Em novembro e dezembro de 2009 ocorreram plenárias regionais convocadas pelo Conselho Municipal de Saúde de São Paulo com o objetivo de avaliar o cumprimento das deliberações da 14ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo; informar a população sobre a situação do Conselho Municipal de Saúde e o desrespeito às resoluções do conselho; a entrega tardia de documentos importantes e falta de transparência em relação a contratos, convênios e recursos públicos na área da saúde e discutir a importância da realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo. Ressalte-se que essas discussões e diretrizes deverão orientar e ser base para revisão e execução do Plano Plurianual 2010-2013.

Este documento teve como ponto de partida os debates e propostas da 14ª Conferência Municipal de Saúde discutidas nas 5 regiões da cidade e enviadas aos conselheiros para sistematização que resultasse numa contribuição a esta Plenária. Na elaboração deste texto foi feito um esforço de respeitar o conteúdo dos documentos apresentados pelas regiões, de forma a consolidar as referências e formular diretrizes para o próximo biênio, para a organização do processo eleitoral e para a construção e realização da 15ª Conferência Municipal de Saúde de São Paulo em 2010.

SÍNTESE DAS PROPOSTAS DISCUTIDAS NAS REGIÕES

1. Exigir respeito e cumprimento das deliberações da 14ª Conferência Municipal de Saúde realizada em 2007 e das resoluções do Conselho Municipal de Saúde de 2008 e 2009.
2. Reiterar deliberação da 14ª Conferência Municipal contrária às Organizações Sociais, em defesa da gestão com comando único, descentralizado, regionalizado e hierarquizado, tornando nulos os contratos de gestão e os convênios entre a Secretaria Municipal de São Paulo e os parceiros, tendo a SMS/SP o dever de reassumir a gestão, gerência e prestação direta dos serviços.
3. Realizar manifestação contra a gestão das unidades pelas Organizações Sociais, contra o processo de implantação das AMAS (cujo atendimento é limitado à queixa-conduta) em detrimento da atenção integral por meio das UBS.
4. Informar a população sobre a situação da Saúde no município, o planejamento das ações e serviços, os gastos públicos e Controle Social no Município de São Paulo; realizar encontros periódicos regionalizados com a população para discussão sobre as necessidades de saúde e fortalecer/garantir o funcionamento tripartite dos conselhos gestores das unidades de saúde no município de São Paulo.
5. Realização de concurso público para provimento de cargos na saúde nas diversas especialidades, para o fortalecimento da retaguarda da Atenção Básica. Efetivação do Plano de Carreiras, Cargos e Salários -PCCS do SUS, isonomia salarial, estabelecimento de jornada de 30 horas aos trabalhadores da saúde; contra o remanejamento de trabalhadores da saúde que mantêm vínculo com a população atendida e pelo fim do assédio moral.
6. Garantir a autonomia no processo eleitoral e o funcionamento dos conselhos gestores e do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo, por meio de assessorias jurídica, financeira e contábil que não foram providenciadas pela SMS-SP até hoje; garantir também a acessibilidade à educação permanente aos conselheiros municipais e aos gestores das unidades de saúde.
7. Garantir, por meio de recursos públicos e gestão pública, o fortalecimento e o acesso à saúde pública de qualidade na Atenção Básica, nas especialidades (inclusive atenção às doenças raras e geriatria nos ambulatorios de especialidades), alta complexidade, saúde mental, saúde bucal, matriciamento (Núcleo de Apoio à Saúde da Família -NASF) e demais linhas de cuidados (incluindo aconselhamento genético no programa Mãe Paulistana), núcleos de reabilitação e realização de exames de forma descentralizada, regionalizada, com comando único sobre os prestadores em cada uma das regiões e respeito às necessidades de saúde da população e informando/educando permanentemente a população visando a promoção e prevenção em saúde.

8. Realizar reuniões com Ministério Público, Poder Legislativo Municipal e Estadual para garantir os princípios do SUS no município de São Paulo.
9. Estabelecer programas intersetoriais e intersecretariais para melhorar a qualidade de vida população em particular das populações em situação de vulnerabilidade social (moradores de rua, vítimas de violência etc).
10. Estabelecer programa descentralizado de coleta seletiva de lixo e de reciclagem.
11. Apoiar e lutar pela regulamentação da Emenda Constitucional 29.
12. Estabelecer regulação dos atendimentos nos três níveis de assistência, garantindo acesso aos exames e demais ações de saúde respeitando a diversidade regional, o acesso e realidade de cada região (território de saúde) no município de São Paulo, segundo os princípios e diretrizes do Pacto Pela Saúde).
13. Os gestores das unidades de saúde deverão ser selecionados por meio de concurso público.
14. Adequação do Conselho Municipal de Saúde de São Paulo à Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde, com eleição do presidente do Conselho Municipal de Saúde.
15. Exigir o cumprimento da decisão judicial do Tribunal de Justiça de São Paulo , que trata do funcionamento e respeito às decisões do Conselho Municipal de Saúde e das Conferências Municipais de Saúde.
16. Organizar delegação de movimento e entidades para Brasília para discutir a revogação da Lei da OS com o Ministério da Saúde, no Congresso e com o Presidente Lula.
17. Garantir que as crianças nas quais forem detectadas deficiência ou patologias severas sejam imunizadas gratuitamente, contra meningite meningocócica e pneumococo; garantir a redução de impostos para aquisição e adaptação de órteses e próteses; desenvolver censo específico de pessoas com deficiência de pessoas em parceria com demais entidades e órgãos; garantir a continuidade do tratamento de pessoas com deficiência após a maioridade; aumentar orçamento da saúde para ser aplicado em reabilitação para o trabalho e com isso reduzir gastos com a Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS.
18. Incluir no PPA, políticas públicas dirigidas a doença raras, com envolvimento do governo, da sociedade civil, academia científica e a indústria farmacêutica; implementação efetiva de políticas de genética no SUS, e criação de protocolos para as mais diversas doenças raras com sistema de informações; o fornecimento de terapia nutricional enteral aos pacientes que dela necessitem quando fora de ambiente hospitalar.
19. Incluir no PPA construção de unidades de saúde nas regiões onde houver necessidade e ampliação e fortalecimento das equipes multiprofissionais (com contratação por concurso público); implantar planos de carreira para todos os trabalhadores da saúde; desenvolver ações intersetoriais e melhorar a qualidade dos serviços públicos de saúde no município, tendo em vista que entidades privadas como as OS não têm como objetivo implantar plano de carreiras para os trabalhadores da saúde e tampouco desenvolver ações intersetoriais para promoção da saúde.
20. Garantir um modelo de gestão inovadora, que seja democrática, transparente, na qual haja de fato controle social, com efetiva participação do Conselho Municipal de Saúde na condução do Comando Único na cidade.
21. Regular o setor privado da saúde no âmbito do SUS conforme lei 8080/1990, para atender os interesses e necessidades da população e não permitir o comando duplo e fragmentação da gestão do SUS na cidade de São Paulo;

Essas foram as propostas sintetizadas a partir das discussões e diretrizes discutidas nas diversas regiões na Cidade de São Paulo. Outras propostas poderão ser feitas e ajudarão na construção da agenda política do Conselho Municipal de Saúde, Plenária Municipal, usuários e trabalhadores da Saúde na Cidade de São Paulo, em defesa do respeito ao processo eleitoral do Conselho Municipal e a realização da 15ª Conferência Municipal no primeiro trimestre de 2010, a qual deverá revisar e orientar o Plano Plurianual 2010-2013 e seu cumprimento.